



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 106/23

Itaú de Minas, em 10 de Julho de 2023.

Exmo. Sr.

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Itaú de Minas

Prezado Senhor.

Conforme solicitado por V. Exa. Através do Ofício n. 09/232, procedo a devolução do Projeto de Lei n. 22 que - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGA À FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que havia para o momento desde já ratifico votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MARIA ELENA FARIA FRAGA

PRESIDENTE

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01